



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO

Publique-se Inclua-se em  
pauta por cinco dias  
05 / 02 / 96  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PLS. No. 01  
49  
*[Signature]*

Projeto de Lei nº 32, de 1996.

Dá denominação à Unidade Policial que  
especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de  
São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se  
"Delegado de Polícia Dr. Roberto Monteiro de Andrade", a  
Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, em Guarulhos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

*[Signature]*  
DRAUSIO BARRETO  
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SDC, 512 / 1996

*[Signature]*  
Chefe de Seção

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
49 - 06 / 02 / 1996  
Ass. *[Signature]* folhas

ENTREGUE A MESA EM:  
2111 138 000898



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO

FIG. No.	02
PROJ.	49
<i>[Handwritten signature]</i>	

#### JUSTIFICATIVA

Roberto Monteiro de Andrade, nasceu em Guaratinguetá, neste Estado, em 23 de agosto de 1924, filho de Joaquim Irineu de Andrade, farmacêutico graduado, Diretor de Escola Estadual e Prefeito Municipal de Areias - SP, por dois mandatos e, Elisa Monteiro de Andrade, Diretora de Escola Estadual, ambos já falecidos.

Casou-se com Maria Elisabeth Fortunato Monteiro de Andrade, natural de Bariri - SP, professora de nível superior, com quem teve seu único filho Roberto Monteiro de Andrade Junior, graduado em Direito, que abraçou a carreira de seu saudoso pai.

Roberto Monteiro de Andrade fez o curso primário no " Colégio Diocesano " de Taubaté, e o curso clássico no colégio " Bitencourt Silva " de Niterói. Formou-se na " Universidade do Estado do Rio de Janeiro ", antigo Distrito Federal, onde colou grau em Bachareu em Direito.

Obteve o registro de Professor de Língua Portuguesa do Ministério da Educação e Cultura, através da Diretoria do Ensino Industrial; recebeu autorização do Departamento de Educação Técnico Profissional da Prefeitura do antigo Distrito Federal, para lecionar as disciplinas de Língua Portuguesa, História, Ciências Naturais e Geografia; auferiu o registro de Professor do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

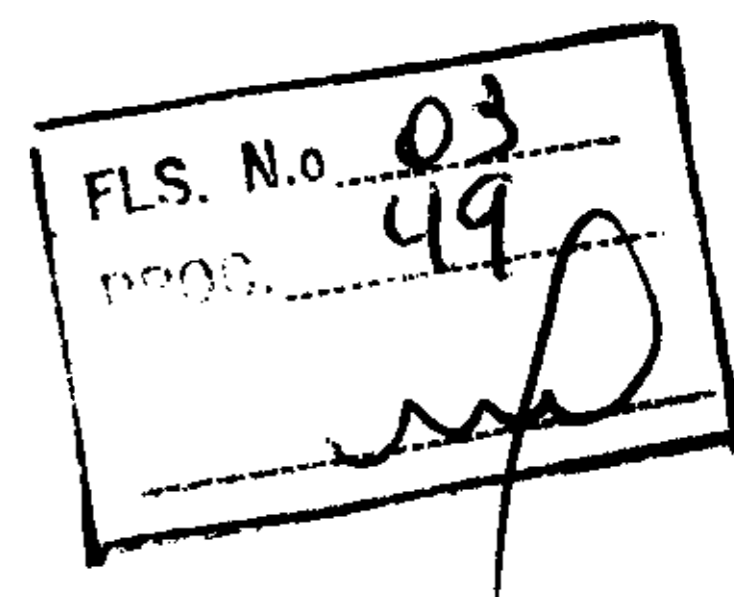
Em 1942, exerceu a função de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Areias, neste Estado, até 1945, cumulando, até 1947 o magistério público no " Grupo Escolar Barão de Bocaina ".

De 1948 a 1950, ministrou aulas de Redação Administrativa e Comercial no SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, do antigo Distrito Federal.

A partir de 1949, foi fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos, no Rio de Janeiro e, posteriormente, ocupou a função de Assistente



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO



Social e Educacional do Serviço Social da Indústria - SESI, também no Rio de Janeiro.

Jornalista profissional, redator, tornou-se membro do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro e da Associação Brasileira de Imprensa.

De 1954 a 1956, foi professor da disciplina de Língua Portuguesa da Escola de Especialistas da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica, em Guaratinguetá.

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº 8.477, no ano de 1956, foi nomeado, após aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de " Delegado de Polícia ", através do Decreto datado de 8 de abril de 1957.

Sua atividade na Polícia Civil de São Paulo teve a seguinte trajetória:

1. Designado para o Município de Tapiratiba, em 18 de abril de 1957, como Delegado de Polícia Titular.

2. Designado para o Município de Silveiras, em 16 de julho de 1957, como Delegado de Polícia Titular.

3. Designado para o Município de Manduri, em 2 de agosto de 1957, como Delegado de Polícia Titular.

4. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Oleo, em 8 de agosto de 1957.

5. Designado para o Município de Cerqueira Cesar, em 19 de novembro de 1957, como Delegado de Polícia Titular.

6. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Manduri, em 2 de dezembro de 1957.

7. Designado para o Município de Jales, em 15 de março de 1958, como Delegado de Polícia Titular.



FLS. No.	04
	49
	<i>W</i>

Deputado  
DRÁUSIO BARRETO

8. Designado para o Município de Pacaembú, em 9 de abril de 1958, como Delegado de Polícia Titular.

9. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Dracena, em 9 de abril de 1958.

10. Designado para o Município de Adamantina, em 21 de maio de 1958, como Delegado de Polícia Titular.

11. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Pacaembú, em 5 de julho de 1958.

12. Designado para o Município de Lavrinhas, em 13 de dezembro de 1958, como Delegado de Polícia Titular.

13. Designado para o Município de Ibirá, em 14 de janeiro de 1959, como Delegado de Polícia Titular.

14. Designado para o Município de Paulo de Faria, em 23 de março de 1959, como Delegado de Polícia Titular.

15. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Riolândia e o cargo de Delegado de Polícia Adjunto na Delegacia Regional de Polícia de São José do Rio Preto, em 7 de maio de 1959.

16. Designado para o Município de Fernandópolis, em 2 de julho de 1959, como Delegado de Polícia Titular.

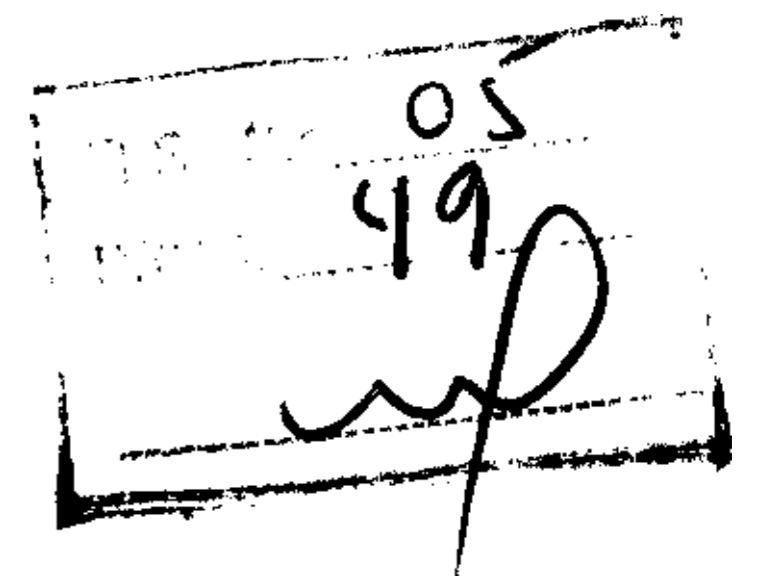
17. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Santa Fé do Sul, em 7 de agosto de 1959.

18. Designado pelo Sr. Delegado de Polícia Auxiliar da 3ª Divisão Policial, para realizar estudos e apresentar sugestões sobre " Aspectos da Polícia Judiciária ", em 18 de setembro de 1959.

19. Designado para o Município de Bariri, em 10 de novembro de 1959, como Delegado de Polícia Titular.



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO



20. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Jaú, em 19 de janeiro de 1960.

21. Designado para o Município de Novo Horizonte, em 2 de abril de 1960, como Delegado de Polícia Titular.

22. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Borborema, em 29 de junho de 1960.

23. Designado para o Município de Santa Branca, em 10 de julho de 1960, como Delegado de Polícia Titular.

24. Designado para o Município de Cachoeira Paulista, em 15 de dezembro de 1960, como Delegado de Polícia Titular.

25. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Cruzeiro, em 27 de julho de 1961.

26. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Piquete, em 4 de outubro de 1961.

27. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Guaratinguetá, em 17 de maio de 1962.

28. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Aparecida do Norte, em 20 de julho de 1962.

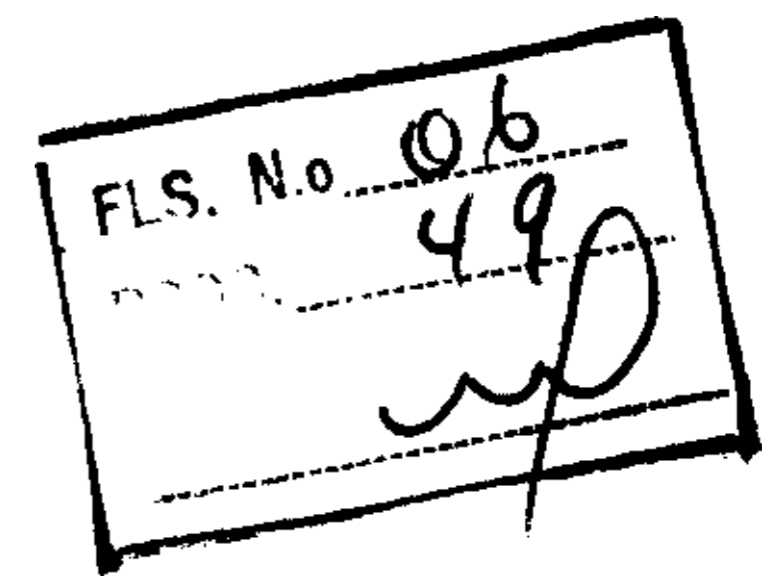
29. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Campos do Jordão, em 30 de julho de 1963.

30. Autorizado pelo Sr. Secretário da Segurança Pública, a ter exercício na Delegacia Regional de Polícia de Guaratinguetá, como Adido Especial, em 12 de fevereiro de 1964.

31. Designado para o Município de Queluz, em 5 de julho de 1964, como Delegado de Polícia Titular.



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO



32. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Santo Expedito, em 15 de julho de 1964.

33. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Silveiras, em 16 de março de 1965.

34. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de São José do Barreiro, em 26 de maio de 1965.

35. Autorizado a acumular a circunscrição policial do Município de Santo Antonio da Alegria, em 3 de julho de 1965.

36. Designado para o Município de Campinas, em 19 de junho de 1965, como Delegado de Polícia Assistente da respectiva Delegacia Regional de Polícia.

37. Designado para o Município de Matão, em 16 de abril de 1966, como Delegado de Polícia Titular.

38. Designado para o Município de Bariri, em 9 de julho de 1966, como Delegado de Polícia Titular.

39. Autorizado a acumular a circunscrição policial de Itaju, em 18 de outubro de 1966.

40. Promovido em 1967, por merecimento, a Delegado de Polícia de 4ª classe, permanecendo na Delegacia de Polícia de Bariri.

41. Designado para o Município de Lorena, em 29 de abril de 1967, como Delegado de Polícia Titular.

42. Promovido em 1967, por merecimento, a Delegado de Polícia de 3ª classe.

43. Designado para o Município de Campinas, em 3 de maio de 1967, como Delegado de Polícia Assistente da respectiva Delegacia Regional de Polícia, acumulando, em seguida, o cargo de Delegado de Polícia Titular do Aeroporto Internacional de Viracopos.



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO

FLS. N.º	07
	49
<i>[Handwritten signature]</i>	

44. Designado para o Município de Itapetininga, em 12 de julho de 1967, como Delegado de Polícia Titular.

45. Designado para o Município de Araras, em 18 de agosto de 1967, como Delegado de Polícia Titular.

46. Promovido em 1969, por merecimento, para Delegado de Polícia de 2ª classe, permanecendo na Delegacia de Polícia de Araras.

47. Designado para o Município de São José dos Campos, em 1970, como Delegado de Polícia Titular.

48. Designado para o Município de Guarulhos, em 28 de junho de 1971, como Delegado de Polícia Titular (comissionado em 1ª classe).

49. Designado para ter exercício no Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS), em 13 de abril de 1973, como Delegado de Polícia da Delegacia Especializada de Explosivos, Armas e Munições.

50. Designado para ter exercício no Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS), em 7 de março de 1974, como Assistente Especial do Sr. Delegado de Polícia Titular do referido Departamento.

51. Designado para ter exercício na Delegacia Geral de Polícia, em abril de 1975, como Assistente do Sr. Delegado Geral de Polícia.

52. Designado para ter exercício na Corregedoria da Polícia Civil, em 20 de novembro de 1975, como Primeiro Assistente do Sr. Delegado de Polícia Titular da mencionada Corregedoria.

53. Designado como Diretor do Serviço de Fiscalização de Despachantes Policiais, da Corregedoria da Polícia Civil, em 27 de março de 1976.

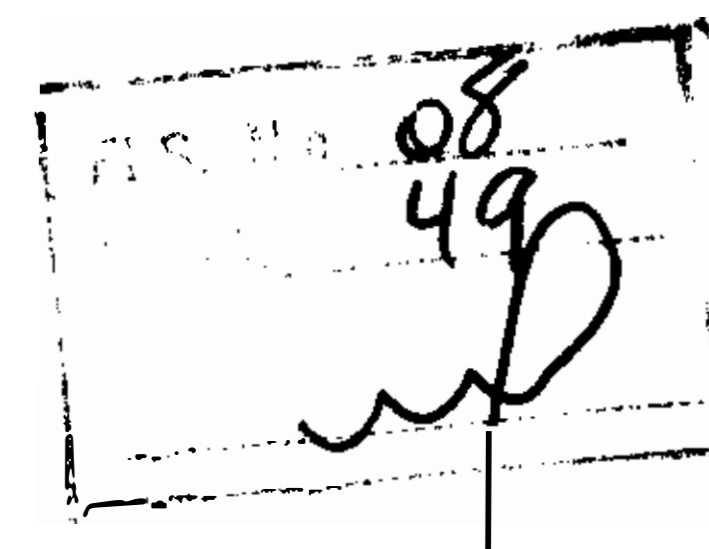
54. Designado para o Município de Guarulhos, em 23 de março de 1978, como Delegado de Polícia Titular.

55. Designado para ter exercício no Departamento de Ordem Política e Social, em 6 de dezembro de

*[Handwritten signature]*



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO



1979, como Delegado de Polícia da Delegacia Especializada de Explosivos, Armas e Munições.

56. Promovido em 1980, por merecimento, ao Cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe.

57. Designado para ter exercício no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo (DEGRAN), em 1980, como Primeiro Assistente do Delegado de Polícia Titular do referido Departamento.

58. Designado para exercer o cargo de Delegado de Polícia Titular no 32º Distrito Policial da Capital, em 1980.

59. Designado para exercer o cargo de Delegado de Polícia Titular do 20º Distrito Policial da Capital, em 1981.

60. Designado para a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, em 15 de junho de 1981.

61. Promovido em 1983, por merecimento, para Delegado de Polícia de Classe Especial.

62. Designado para a Delegacia Regional de Polícia da Periferia, onde se aposentou em 31 de dezembro de 1983.

Neste entretanto, buscou aperfeiçoamento em várias áreas:

- Curso intensivo sobre " Problemas Atuais do Direito Penal ".

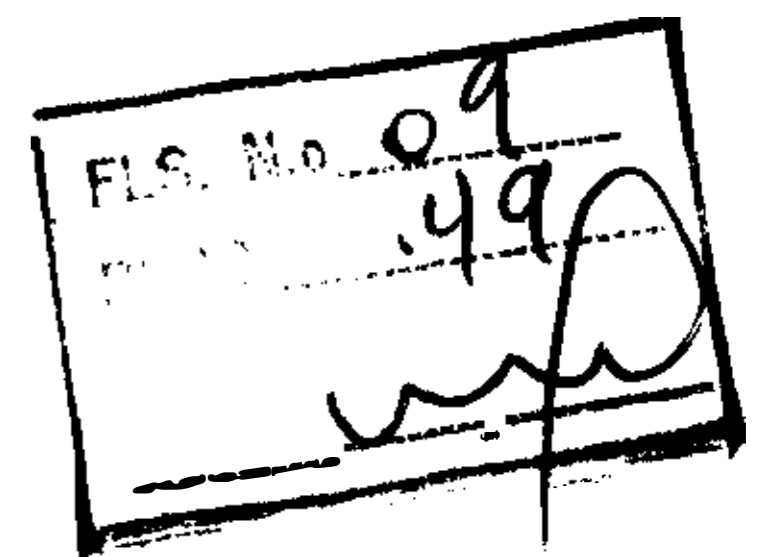
- Curso de Extensão em Criminologia.

- Curso sobre Direito Concorrencial e a Transferência de Tecnologia.

- Curso de Extensão Universitária em Administração Pública.



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO



- Curso de Sistemas de Informação e de Informática - (PRODESP).

Possui vários trabalhos publicados:

- 1959.

- " O Relatório no Inquérito Policial "

- " A Polícia Municipal " - 1967

- " As Guardas Municipais Uniformizadas e a Segurança Pública " - 1968.

- " Normas sobre o Comércio de Armas e Munições de uso permitido " - 1974.

A par de todas estas atividades, ministrou aulas na Faculdade de Direito de Guarulhos, no período de 1971 a 1983, como Professor das Cadeiras de "Teoria Geral do Estado" e de "Direito Constitucional".

Foi também conferencista da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em São Paulo.

Recebeu inúmeras honrarias, dentre elas:

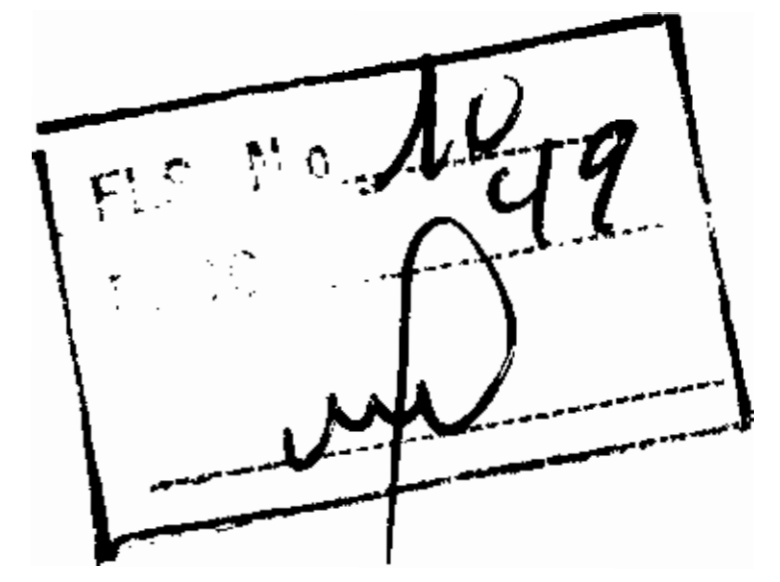
- Medalha de Mérito do Ministério da Aeronáutica, conferida pela Escola de Especialistas de Aeronáutica, de Guaratinguetá.

- Medalha " Euclides da Cunha ", conferida pelo Clube dos Estados, com sede em São Paulo.

- Título de Sócio Honorário do Diretório Acadêmico " Conselheiro Crispiniano " da Faculdade de Direito de Guarulhos.



Deputado  
DRÁUSIO BARRETO



Dr. Roberto Monteiro de Andrade, faleceu no dia 05 de março de 1995, aos 71 anos de idade e foi sepultado no Cemitério de Bariri, neste Estado.

É, sem dúvida, uma justa homenagem que se presta a quem foi professor, fiscal, assistente social, jornalista, advogado e delegado de polícia, sempre laborando com toda a dedicação e todo o brilhantismo que lhe eram próprios.

Por esses títulos, apresentamos o presente projeto de lei e o submetemos à apreciação dos nossos nobres pares, querendo crer, vê-lo aprovado, prestando justa e meritória homenagem a um ilustre cidadão pelos relevantes serviços prestados às instituições que pertenceu, em especial a " Polícia Civil de São Paulo ".



PC-3  
=====

\* R E P U B L I C A      F E D E R A T I V A      D O      B R A S I L \*

=====

=====

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

=====

=====

300. SUBDISTRITO DO MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

=====

=====

\* S E R V E N T I A   E X T R A - J U D I C I A L   D E   R E G I S T R O   C I V I L   E   T A B E L I O N A T O \*

=====

=====

\* J U L I O   G U I L G E R   S I M O E S \*

=====

=====

S e r v e n t u á r i o   d e   J u s t i ç a

=====

=====

C E R T I D Ã O   D E   O B I T O

=====

LIVRO C: 049      FOLHA: 104      TERMO: 23624

CERTIFICO E DOU FE, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE, de sexo masculino, filho de JOAQUIM IRINEU DE ANDRADE e ELISA MONTEIRO DE ANDRADE. Data do falecimento: 05 de março de 1995. Hora: 10:00. Local: Hospital Albert Einstein, neste subdistrito. Causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA - INFECCAO PULMONAR - GRANULOMATOSE WEGNER - INSUFICIENCIA RENAL - HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA. Atestada por: João Toniolo Neto / crm. 45552. Local do sepultamento: Cemitério em Bariri, neste Estado. Foi declarante: ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE JUNIOR. OBSERVAÇÕES: / / / Foi casado com: / MARIA ELISABETH FORTUNATO MONTEIRO DE ANDRADE / casados no Cartório do Município de Aparecida, neste Estado / 6067 livro 42 / Deixou um filho de nome Roberto Monteiro de Andrade Júnior, maior de idade / Deixou bens / Não deixou testamento / / / . Nada mais, dou fe. São Paulo, 09 de março de 1995. Eu, José Ary Fragnam Júnior, escrevente autorizado, a extraí, conferi e assino.

\_\_\_\_\_  
José Ary Fragnam Júnior

=====

TABELIAO DE IBIRAPUERA

=====

Reconheço a firma supra de José Ary Fragnam Júnior e dou fe.

São Paulo, \*\*09/03/1995\*\*  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

\_\_\_\_\_  
José Carlos D. Simões  
lo. substituto

\_\_\_\_\_  
Emolumentos e custas pagas no ato do registro

=====

\*Av. Nova Independencia, 51 -Brooklin- CEP 04570/000 - Tel. 533.57.44\*

=====

**JUNTADA**

Segno juntada uns

fl. de n.º 12

D.O.L. 14 / 2 / 110 / 96

UP

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 4ª à 8ª Sessões Ordinárias (de 7 a 13 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 12  
Processo 49/96  
*OW*

D.O.L. 14 de fevereiro de 1996

*OW*

As Comissões de:  
I) Constitucional e Justiça;  
II) Segurança Pública;  
(art. 33, III da "UR" 4217).  
14/fevereiro/1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 22/2/96

*OW*

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 22/02/96

Secretaria de Comissão

Senhor Dep. *Osório Jeline*

prazo para devolução 10 dias

04/03/96

Presidente

JUNTADA

Segue juntada DI/GAT  
Processo do Realizado

em 02 de fevereiro a partir

das 13 horas

S.C. 20, 03, 96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

13  
49 1996

São Paulo, 08 de maio

de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

PROJETO DE LEI Nº 32 - 96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Oráusio Barreto*PARECER: *E. G. J. - Deputado Aloisio Vieira*

ASSUNTO: *Dá a denominação de "Delegado de Polícia Dr. Roberto Monteiro de Andrade" à Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, naquele município.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *- Arquivos D.D.I. - G.A.T.*

*- Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos - fone 2099535*

*- Srª Eliana.*

CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, naquele município, não possui denominação patronímica.*

*Alina Kozzi*  
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *não há outro P.L.*

*JK*